

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS TAUÁ

EDITAL N.º 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INICIAÇÃO AO VIOLÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Tauá*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação ao Violão

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. O curso tem como objetivo geral oportunizar a aprendizagem musical comunidade da cidade de Tauá/CE por meio do ensino do instrumento violão.
- 1.3. São objetivos específicos do curso:
 - Desenvolver os fundamentos da técnica de execução instrumental e da leitura musical, visando a compreensão da música enquanto fenômeno simbólico-perceptual;
 - Desenvolver e dominar os fundamentos ergonômicos da postura violonística;
 - Compreender os fundamentos do mecanismo de execução do violão;
 - Conhecer as nomenclaturas do violão (morfoanatomia do violão, nome dos dedos, indicação das cordas);
 - Desenvolver noções básicas de leitura musical;
 - Acompanhar canções do repertório popular;
 - Vivenciar a escuta sobre as qualidades do som (altura, duração e intensidade, timbres e suas diferenciações);
 - Estimular a apreciação musical;

- Conhecer, explorar e dominar a escala do violão por meio da leitura, interpretação e memorização de obras (peças e estudos);
- Buscar o desenvolvimento estrutural de elementos como ritmo, afinação, concentração e criação musical;
- Apreciar e estudar os diversos gêneros, estilos e épocas da História da Música Ocidental.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 18 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 9 vagas
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 9 vagas
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. As vagas disponíveis serão distribuídas em três turmas distintas obedecendo a organização e requisitos descritos na tabela abaixo:

Tabela 1 – Tabela de distribuição das vagas

		Vagas destinadas a alunos	
	que NÃO possuem violão	que JÁ possuem violão	
Turma A:	3 vagas	3 vagas	
Turma B:	3 vagas	3 vagas	
Turma C:	3 vagas	3 vagas	

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital interessados no aprendizado do violão e que tenham cursado até o 9º ano do Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **17 de Agosto de 2017 e 18 de Agosto de 2017** juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: R. Antônio Teixeira Benevides, 01 Planalto dos Colibris, Tauá CE. (IFCE Campus Tauá)
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Tauá.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: renato.rosa@ifce.edu.br (coordenador do curso)

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Tauá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 21 de Agosto de 2017 e estará disponível no Campus Tauá. Será, ainda, enviado a lista dos selecionados por meio do correio eletrônico registrado no ato da inscrição.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tauá.
- 5.5. A seleção dos inscritos deverá respeitar distribuição (e requisitos) de vagas

descritas na Tabela 1, item 2.3 deste edital.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. As matrículas deverão ser efetivadas na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Tauá do dia **22 de Agosto de 2017.**

6.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80h horas, com duração estimada de 8 meses, durante o período de Agosto de 2017 a Junho de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus IFCE, em uma das turmas nos seguintes dias e horários:

Turma A: Quinta-feira: 13h às 15h.

Turma B: Quinta-feira: 15h e 15min às 17h e 15min.

Turma C: Quinta-feira: 18h às 20h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

ESCUTA MUSICAL

- Percepção -

Observação e análise das qualidades dos sons no que diz respeito à altura, duração, intensidade e timbres; bem como dos sons ambientes (internos e externos), em suas diferenciações.

- Apreciação -

a) Apreciação musical de compositores de todos estilos países e épocas;

b) Contextualização e interpretação da literatura musical no que diz respeito gênero, estilo e época;

PRÁTICA MUSICAL

- Execução -

- a) Posicionamento de mão direita: toque com e sem apoio; alternância dos dedos indicador, médio e anular; uso do polegar em arpejos;
- **b**) Posicionamento de mão esquerda: posicionamento longitudinal na primeira posição; independência dos dedos (1, 2, 3, 4);
- c) Sincronismo de mão direita e esquerda.

- Leitura -

- a) Nomenclaturas notação musical (pauta, clave, relação linha-espaço, fórmula de compasso simples e composto);
- **b**) Disposição das notas no pentagrama (pontos de referência, linhas suplementares inferiores e superiores);
- c) Subdivisão binária/ternária das figuras rítmicas;
- d) Identificação das notas no braço do violão e suas correspondências na partitura;
- e) Leitura de melodias em várias posições.

- Acompanhamento -

- a) Acompanhamento de músicas do cancioneiro brasileiro assim como de outras culturas;
- **b)** Acordes:
- c) Levadas rítmicas;
- d) Arpejos.

TÉCNICAS DE ESTUDO

- a) Processos de aprendizagem do violão;
- b) Estratégias para a prática violonística;
- c) Memorização.

TÉCNICA E TECNOLOGIA

- a) Técnica e Interpretação do violão;
- b) Técnicas de leitura, leitura à primeira vista e memorização musical;
- c) Técnicas de estudo e formação de repertório;
- d) Tecnologias, Mídias e Acessórios musicais.

HISTORICIDADE

- a) Biografia dos Compositores;
- b) Biografia dos Principais Intérpretes:

- c) Métodos e Metodologias;
- d) Repertório (Música de Tradição, Regional, Nacional, Internacional, Criação, Original, Transcrição e Arranjo).

PARÂMETROS DO SOM

- a) Articulação de sons;
- b) Dinâmica;
- c) Agógica;
- d) Ritmo;
- e) Timbres.

ESTRUTURAÇÃO

- a) Sistema tonal;
- b) Escalas diatônicas;
- c) Acordes e Encadeamentos;
- d) Texturas musicais;
- e) Formas Musicais.
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	15 de Agosto de 2017
Período de inscrição	17 e 18 de Agosto de 2017
Divulgação do deferimento de inscrição	21 de Agosto de 2017
Matrícula	22 de Agosto de 2017
Início das aulas	24 de Agosto de 2017
Previsão de término das aulas	14 de Junho de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tauá.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Gestor de Extensão do Campus Tauá	Gestor de Extensão do Campus Tauá		Tauá, 15, de Ago
Gestor de Extensão do Campus Tauá	Gestor de Extensão do Campus Tauá		
Gestor de Extensão do Campus Tauá	Gestor de Extensão do Campus Tauá		
		Gestor de Extensão do Car	mpus Tauá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS TAUÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

NOME DO CANDIDATO:	
N° DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
N° DO CPF:	
ENDEREÇO:	
N ^O COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CIDADE:	
CEP:	
SEXO:	
TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	
E-MAIL:	
PROFISSÃO:	
POSSUI VIOLÃO? SIM NÃO (resposta obrigatória)	
LOCAL, de de	2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

		CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: 16 / 08 / 2017 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL renatomendesrosa@hotmail.com	
urso de Formação	Musical AO		
NOME DO CANDIDA Nº DA INSCRIÇÃO: DOCUMENTAÇÃO E			
	TAUÁ/CE,	_ de de	e 2017
-	 Assinatura do Servidor		
	 Assinatura do Aluno		